

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 322, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Aprova o Regimento Interno do Conselho da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Vitor Nunes Leal.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º, incisos I e XVIII e 45 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo a esta Portaria, o Regimento Interno da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Vitor Nunes Leal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 631, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ e a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ e a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA Nº 633, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a existência de cargos vagos da Carreira de Procurador Federal e o interesse da Administração em prover referidos cargos; CONSIDERANDO que foi prorrogado até 21 de dezembro de 2012 o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, págs. 29-36, homologado pela Portaria Nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, págs. 3 a 5; CONSIDERANDO o risco de que o candidato remanejado, a pedido, para final de fila, seja nomeado e não tome posse, podendo não haver tempo hábil para que ocorram sucessivas nomeações dentro do prazo de validade do concurso, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria, que, a pedido, passaram a figurar após os relacionados no Anexo II da Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010 (final de fila), para que manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, o interesse em serem nomeados para o cargo de Procurador Federal para o qual foram aprovados em concurso público. § 1º A manifestação de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser endereçada ao Procurador-Geral Federal e encaminhada para o e-mail ass-pessoal.pgf@agu.gov.br, ou para o número de fax (61)2026-8700, dentro do prazo estabelecido, cujo original deverá ser encaminhado à Procuradoria-Geral Federal, exclusivamente via "Encomenda Expressa - SEDEX", da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em envelope assim endereçado: CONCURSO DE PROCURADOR FEDERAL - CHAMADA FINAL Caixa Postal nº 8017 - Agência Sudoeste 10300634 CEP 70673-970 Brasília/DF § 2º Entre os candidatos que manifestarem interesse nos termos desta Portaria serão nomeados apenas aqueles necessários a completar o provimento de 27 (vinte e sete)

cargos de Procurador Federal, o que ocorrerá após a nomeação dos aprovados restantes do Anexo II da Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, e com observância rigorosa da respectiva classificação final no certame. § 3º Os nomeados serão lotados nos órgãos da Procuradoria-Geral Federal, após a convocação para escolha de vagas de que trata o art. 48 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 2009. § 4º Compete à Coordenação-Geral de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal adotar as providências pertinentes à manifestação dos candidatos. Art. 2º Os candidatos que não se manifestarem nos termos do art. 1º permanecerão na relação das portarias que deferiram a solicitação de que fossem realocados no final da relação dos aprovados no referido concurso, até o prazo final de validade do concurso público para provimento de cargos de Procurador Federal atualmente em curso. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

ANEXO

Inscrição	Candidato	CPF	Nota	Classif
10003505	Rafael Vasconcelos Porto	013.538.056-11	368,22	8º
10015581	Patricia de Alencar Teixeira	066.552.926-03	364,36	12º
10011462	Andre Luis Charan	037.016.779-13	363,87	14º
10016818	Luis Manoel Borges do Vale	018.169.663-04	356,23	27º
10015364	Roberta Simoes Nascimento	052.239.324-12	355,95	28º
10004814	Ana Carolina Campos	044.068.806-07	355,84	29º
10012782	Maria Marilia Oliveira Calado de Moura	059.791.674-80	354,57	34º
10013270	Fabio Caetano Freitas de Lima	091.911.167-08	354,20	37º
10021609	Rafael de Oliveira Costa	059.838.646-70	353,73	40º
10006259	Rudinei Baumbach	986.595.619-53	352,05	45º
10030188	Sadraque Oliveira Rios	008.582.465-89	351,75	46º

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 319, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 9.028 e suas alterações, e CONSIDERANDO que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus órgãos; Art. 1º Designar "*ad hoc*" os Advogados da União Dra. Vanessa Martins e Dr. Gustavo Henrique Catisane Diniz para, em conjunto ou isoladamente, promoverem a representação judicial do Tribunal de Contas da União no mandado de segurança a ser impetrado, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, em face da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça por ocasião do julgamento de recurso administrativo no Procedimento de Controle Administrativo nº 006383-38.2011.2.00.0000. Art. 2º No exercício da representação judicial *ad hoc*, os Advogados da União designados gozarão das prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente da prevista em seu art. 38. Art. 3º Os Advogados da União designados deverão prestar contas do processo judicial ao Presidente do Tribunal de Contas da União. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinados ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, págs. 3 a 5, em

cumprimento às decisões judiciais proferidas na Ação Cautelar Inominada nº 0031220-75.2010.4.01.3500 e na Ação Ordinária nº 0034273-64.2010.4.01.3500, em trâmite na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiânia/GO, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00407.004950/2012-82, resolve: Nº 320 - Art. 1º Nomear, *sub judice*, JÚLIO CÉSAR PONTES BATISTA, para o cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva carreira da Procuradoria-Geral Federal. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, fls. 29-36, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, fls. 3-5, resolve: Nº 321 - Art. 1º Nomear para cargos efetivos de Procurador Federal de 2ª Categoria os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º A Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 1 de 30 de setembro de 2009, convocará os candidatos nomeados por esta Portaria para a escolha das vagas.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO

Nº Ordem	Classificação geral	Nome	Nota final	Observação
1	277	LEANDRO MELO CAVALCANTI SILVA	313.84	
2	278	MARCELO MENDES TAVARES	313.72	
3	279	FABIO RODRIGUES FREGONA	313.72	
4	281	GABRIELLA CARVALHO DA COSTA	313.54	
5	282	MARCELO WINKELMANN DE LUCENA	313.40	
6	283	LAELSON ALCANTARA DE PONTES FILHO	313.01	
7	284	DANIEL FILIZOLA FALCAO BEZERRA	312.93	
8	286	MARILIA LONGMAN MACHADO	311.98	
9	287	GERSON PEDROSA ABREU	311.87	
10	288	PATRICIA FREIRE DE ALENCAR CARVALHO	311.00	
11	289	BARBARA MEDEIROS LOPES DE SOUZA	310.91	
12	290	ANA VALESKA ESTEVAO VALENTIM	310.44	
13	291	AVIO KALATZIS DE BRITTO	310.15	
14	292	GABRIEL SAVIO BARRETO	310.11	
15	293	NATALIA SOARES PAIVA	310.00	
16	294	FELIPE GUIZZARDI	309.84	
17	295	RAFAEL GUSTAVO DE MARCHI	309.64	
18	296	RAFAEL SEVERO DE LEMOS	309.47	
19	298	ADRIANE IRENE MONTEMEZZO ARSEGO	307.82	
20	299	ANALICE UCHOA CAVALCANTI	306.78	
21	300	LISANDRE MARCONDES PARANHOS ZULIAN	306.53	
22	301	ANTONIO CARLOS MOTA MACHADO FILHO	305.95	
23	302	ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA	302.65	
24	303	FREDERICO CARVALHO ALVES	302.18	

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 632, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos I, IV e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no disposto no art. 48 da Instrução Normativa AGU nº 1, de 30 de setembro de 2009,

considerando o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, fls.29- 36, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, fls. 3-5, e a nomeação procedida pela Portaria nº 321/AGU, de 7 de agosto de 2012, publicada no DOU de 8 de agosto de 2012, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 321/AGU, de 7 de agosto de 2012, para: I - escolha de vagas de lotação, a recair sobre as localidades constantes do Anexo I, segundo sua ordem de preferência; e, II - indicação da ordem de preferência de todos os órgãos de exercício de cada localidade de lotação escolhida nos termos do inciso I. Parágrafo único - A não apresentação da ordem de preferência de todos os órgãos de exercício de cada órgão de lotação escolhido permitirá a escolha do órgão de exercício a critério da Procuradoria-Geral Federal. Art. 2º As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 08h 00min do dia 9 de agosto de 2012 até às 12hh 00min do dia 15 de agosto de 2012, horário de Brasília / DF, mediante escolha das localidades e indicação de órgãos de exercício no sistema disponibilizado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União: www.agu.gov.br . Art. 3º As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos candidatos referidos no art. 1º. Art. 4º Findo o processamento, o Departamento de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União encaminhará a relação da escolha de vagas ao Procurador-Geral Federal. Art. 5º O candidato que não tiver os seus pedidos de lotação ou exercício deferidos, será lotado em localidade e colocado em órgão de exercício a critério da Procuradoria-Geral Federal. Art. 6º O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação objeto desta Portaria, perderá o direito à escolha, ficando a critério da Administração determinar a localidade de lotação e órgão de exercício. Art. 7º A posse dos candidatos aprovados para os cargos vagos na Carreira de Procurador Federal de que trata o art. 1º está prevista para **o dia 17 de agosto de 2012**, respeitado, todavia, o disposto no §1º, do art. 13, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 8º Os candidatos de que trata o art. 1º deverão encaminhar para a Caixa Postal nº 8017 - Agência Sudoeste 10300634, CEP 70673-970, Brasília/DF - NOMEAÇÃO DE PROCURADOR FEDERAL, **até o dia 13 de agosto de 2012** os seguintes documentos: I - cópias da documentação exigida para a posse, relacionada no Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, fls.29-36; II - atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, acompanhado dos exames laboratoriais e radiológicos discriminados no sítio www.agu.gov.br , da Advocacia-Geral da União, na seção Ingresso na AGU. § 1º A relação dos documentos e dos exames de que tratam os incisos I e II serão disponibilizados no sítio www.agu.gov.br , da Advocacia-Geral da União, na seção Ingresso na AGU. § 2º Os exames médicos de que trata o inciso II correrão a expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização. Art. 9º. Estão disponíveis, no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, os formulários necessários para a posse dos candidatos nomeados. Parágrafo único. Após preenchidos e assinados, o candidato deve encaminhar os Termos e Formulários a serem disponibilizados, oportunamente, no sítio www.agu.gov.br , da Advocacia-Geral da União, na seção Ingresso na AGU, na forma do art. 8º desta Portaria. Art.10. Eventuais dúvidas e omissões quanto ao disposto nos artigos 8º e 9º serão dirimidas pela Divisão de Recrutamento e Seleção da Advocacia-Geral da União, por meio do eletrônico: cogep.dires@agu.gov.br Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

ANEXO I

VAGAS DE LOTAÇÃO		VAGAS DE EXERCÍCIO	
1. FUNAI - São Gabriel da Cachoeira/AM.	1	FUNAI - São Gabriel da Cachoeira/AM.	1
1.1. INSS - Repres. TABATINGA/AM.	1	INSS - Repres. TABATINGA/AM.	1
2. INSS - Repres. CÁCERES/MT.	1	INSS - Repres. CÁCERES/MT.	1
2.1. INSS - Repres. RONDONÓPOLIS/MT	1	INSS - Repres. RONDONÓPOLIS/MT	1
2.2. INSS - Repres. SINOP/MT.	1	INSS - Repres. SINOP/MT.	1
3. INCRA - ALTAMIRA/PA.	2	INCRA - ALTAMIRA/PA.	2
3.1. INSS - Repres. ALTAMIRA/PA.	2	INSS - Repres. ALTAMIRA/PA.	2
3.2. INSS - Repres. MARABÁ/PA.	1	INSS - Repres. MARABÁ/PA.	1
4. PF/RO (PORTO VELHO).	6	PF/RO.	5
		INCRA/RO.	1
4.1. FUNAI - CACOAL/RO.	1	FUNAI - CACOAL/RO.	1
4.2. PSF - JI-PARANÁ/RO.	4	PSF - JI-PARANÁ/RO.	4
5. PF/RR (BOA VISTA)	1	PF/RR (BOA VISTA)	1
6. PF/MS ER - DOURADOS/MS.	1	INSS - DOURADOS/MS.	1
6.1. FUNAI - PONTA PORÁ/MS.	1	FUNAI - PONTA PORÁ/MS.	1
7. PRF-4 - ER. SANTO ANGELO/RS.	1	INSS - SANTO ANGELO/RS.	1
7.1. PSF - URUGUAIANA/RS.	1	7.1. PSF - URUGUAIANA/RS.	1
TOTAL.....	26	TOTAL.....	26

SEÇÃO 3**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO No- 52/2012 - UASG 110161**

No- Processo: 00400016438201168. PREGÃO SISPP No- 34/2012 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 05704797000121. Contratado : STI -SYSTEM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de suporte para a solução de armazenamento de dados - Storage, remoto e on-site em tempo integral, compreendendo os serviços de atualização, manutenção e suporte técnico, incluindo substituição de peças, a serem executados na AGU em Brasília. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 e Lei no- 10.520/02. Vigência: 06/08/2012 a 06/08/2013. Valor Total: R\$426.999,96. Fonte: 100000000 - 2012NE801630. Data de Assinatura: 06/08/2012. (SICON - 07/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 47/2012 - UASG 110161

No- Processo: 00425001141201209. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo o material necessário a serem executados nas instalações da Advocacia-Geral da União em Macapá/AP, conforme Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/08/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/08/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDE - 07/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 1/2012 - UASG 110096**

Número do Contrato: 12/2011. No- Processo: 00587000563201115. PREGÃO SISPP No- 21/2011 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08578865000141. Contratado : HAVAI VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA- Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 atualizada. Vigência: 28/07/2012 a 28/07/2013. Valor Total: R\$266.918,52. Fonte: 100000000 - 2012NE801193. Data de Assinatura: 27/07/2012. (SICON - 07/08/2012) 110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 4/2012 - UASG 110096

Número do Contrato: 19/2010. No- Processo: 00411005717200871. DISPENSA No- 152/2010
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ
Contratado: 08068307000136. Contratado : SEMPRE FORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP.
Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 atualizada.
Vigência: 01/08/2012 a 04/11/2012. Valor Total: R\$11.667,92. Fonte: 100000000 -
2012NE801191. Data de Assinatura: 01/08/2012. (SICON - 07/08/2012) 110061-00001-
2012NE800691

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 24/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo No- 00587000544201270. Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de água potável através de caminhões-pipa, com
capacidade mínima de 15.000 litros (de acordo com a necessidade de abastecimento,
totalizando uma estimativa de 120 caminhões-pipa) para abastecer a cisterna e caixa d'água
do prédio-sede da PRU 5ª Região, CJU-PE e SAD-PE. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA
Pregoeira (SIDECE - 07/08/2012) 110061-00001-2012NE800691

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO No- 25/2012

A pregoeira torna público o resultado do certame, declarando vencedora a empresa DISQUE
AGUA LTDA. Os autos encontram-se a disposição. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA (SIDECE -
07/08/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No- 6/2012

Ata de Registro de Preços no- 06/2012. Pregão Eletrônico no- 17/2012. Processo no-
00592.000546/2011-17. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo,
especificamente, material de limpeza. Fundamento Legal: Decreto no- 4.342/01. Vigência:
30/07/2012 a 31/07/2013. Data da Assinatura: 30/07/2012. Partes: a União, por intermédio da
Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ:
04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa LAGOS
CAPACHO BAZAR LTDA-ME - CNPJ 02.668.032/0001-95. Itens/valor Unitário: 01/R\$ 11,20;
03/R\$ 63,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No- 7/2012

Ata de Registro de Preços no- 07/2012. Pregão Eletrônico no- 17/2012. Processo no-
00592.000546/2011-17. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo,
especificamente, material de limpeza. Fundamento Legal: Decreto no- 4.342/01. Vigência:
30/07/2012 a 31/07/2013. Data da Assinatura: 30/07/2012. Partes: a União, por intermédio da
Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ:
04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa INDÚSTRIA
DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA – CNPJ 27.163.005/0001-91. Itens/valor
Unitário: 04/R\$ 15,30; 05/R\$ 32,10.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No- 8/2012

Ata de Registro de Preços no- 08/2012. Pregão Eletrônico no- 17/2012. Processo no-
00592.000546/2011-17. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo,
especificamente, material de limpeza. Fundamento Legal: Decreto no- 4.342/01. Vigência:
30/07/2012 a 31/07/2013. Data da Assinatura: 30/07/2012. Partes: a União, por intermédio da
Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ:
04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa VINIPEL
COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ 32.228.694/0001-05. Itens/valor Unitário: 11/R\$ 6,19.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No- 9/2012

Ata de Registro de Preços no- 09/2012. Pregão Eletrônico no- 17/2012. Processo no- 00592.000546/2011-17. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo, especificamente, material de limpeza. Fundamento Legal: Decreto no- 4.342/01. Vigência: 30/07/2012 a 31/07/2013. Data da Assinatura: 30/07/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa CAMPOMORI SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - CNPJ 09.328.122/0001-86. Itens/valor Unitário: 07/R\$ 17,50; 08/R\$ 17,50; 09/R\$ 17,50; 10/R\$ 17,50.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No- 10/2012

Ata de Registro de Preços no- 10/2012. Pregão Eletrônico no- 17/2012. Processo no- 00592.000546/2011-17. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo, especificamente, material de limpeza. Fundamento Legal: Decreto no- 4.342/01. Vigência: 30/07/2012 a 31/07/2013. Data da Assinatura: 30/07/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AMBIENTAL LTDA - CNPJ 09.364.392/0001-42. Itens/valor Unitário: 02/R\$ 630,00; 06/R\$ 185,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 32/2012 - UASG 110102

No- Processo: 00592000346201237. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades de unidades do Estado de Minas Gerais circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 08/08/2012 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva No- 26, 18o- Andar. Centro – RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/08/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio www.comprasnet.gov.br ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECA - 07/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo no- 1/2012 publicado no DOU de 17/05/2012, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Valor R\$ 11.357,63 Leia-se: Valor R\$ 14.473,44 (SICOM - 07/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO No- 14/2012

A Pregoeira da Superintendência Regional de Administração no RS - AGU 4ª Região, torna público o resultado da licitação, declarando vencedoras as seguintes empresas: Itens 1, 7, 8 e 9 - SIMONE DIEFENBACH LEITE - ATA RP no- 11; Itens 2, 3, 4, 5 e 10 - SAUZEN & MORESCO LTDA - EPP - ATA RP no- 12; Item 6 - LDM COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ATA RP no- 13 e Item 11 - MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ATA RP no- 14. O Processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO (SIDECA - 07/08/2012) 110061-00001-2012NE800691